

CULTURA

1º Avaré Moto Rock  
segue até domingo, 12,  
no recinto da EMAPA

Página 10



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

11 DE MAIO DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.165

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**PREFEITURA DE AVARÉ JÁ CONTRATOU EMPRESA  
QUE IRÁ CONSTRUIR MORADIAS POPULARES**

Página 11



**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

**O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.**

**ATENÇÃO**

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
[comunicacao@avare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@avare.sp.gov.br)

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**REDAÇÃO**  
Flávio Mantovani

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Fabiana Monte

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)  
[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)  
[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Readaptação	
Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	005/2024
Interessados (as)	ELAINE DAS GRAÇAS PINTO ALVES
Cargo de origem	PEB I

Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 63, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fls 63**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar
	Deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 63.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldinho*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	004/2024
Interessados (as)	ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUILAR
Cargo de origem	Agente de Saneamento e Vetores

Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 33, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fls 33**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar
	Deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 33.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldinho*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho	
Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	019/2023
Interessados (as)	DOUGLAS APARECIDO GOMES
Cargo de origem	SERRALHEIRO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fls 77**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

<input checked="" type="checkbox"/>	Apto (sem restrições)
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação

<input type="checkbox"/>	Apto com restrições definitivas
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
	Deverá ser readaptado de forma definitiva
	<b>Insuscetível à readaptação</b> , ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Observação: Restrição de realizar atividades que permaneçam na posição em pé, caminhando ou movimentando-se por longos períodos, realizar carregamento de peso acima de 10 kg. Sugere-se manter o servidor local atual de trabalho e reavaliação prevista no Artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação de permanência ou não de suas limitações.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 77.

Prorroga-se Portaria nº 26/23.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

*Ronaldinho*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Readaptação	
Despacho	(x) 12 meses
Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	020/2023
Interessados (as)	MARA SILVIA LOPES
Cargo de origem	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, **de fls 60**, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, concluiu que o (a) servidor (a) foi considerado:

<input type="checkbox"/>	Apto (sem restrições)
<input checked="" type="checkbox"/>	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação
	Apto com restrições definitivas
	Deverá permanecer em afastamento temporário por incapacidade para o trabalho
	Deverá ser readaptado de forma definitiva
	<b>Insuscetível à readaptação</b> , ou seja, está inapta para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeada, recomendando-se "aposentadoria por invalidez", após pericia junto ao RPPS (Avareprev)

Restrição: Servidora encontra-se apta para exercício das funções do cargo de origem, com restrições para carregamento de peso acima de 10 kg, movimentos repetitivos dos membros superiores e movimentos frequentes do tronco. Deverá permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se às avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 60, com providências ao agendamento da próxima avaliação, obedecendo o cronograma previsto no artigo 13 da LM 2145/2020, após o ato que deferir a Readaptação Provisória.

Prorroga-se a Portaria nº 023/2023.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

*Ronaldinho*  
Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 11 (RP) de 02 de maio de 2024.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e dá outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 136, expedido em 17/04/2024, Processo nº 073/2020, conforme termos da Portaria (abertura) nº 073/2020, do(a) servidor (a) MICHELLE ROBERTA COSTA SILVESTRE, matrícula 5735, nomeado para cargo/função de origem de PSICÓLOGO, concluso com conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 98, que o mesmo está apto para realizar as funções do cargo de origem, com redução no número de atendimentos diários.

Art 2º - Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 98, considerando as avaliações técnicas realizadas pelo equipe multidisciplinar do DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º - O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual, com redução no número de atendimentos diários, de acordo com o Laudo Conclusivo de fls. 98, que o mesmo está apto para realizar as funções do cargo de origem, com redução no número de atendimentos diários.

Nome	MICHELLE ROBERTA COSTA SILVESTRE
Matrícula	5735
Admissão/Nomeação	15/06/2007
Cargo/Função	Psicólogo
Referência/Padrão	14- C
Lotação	CENTRO DE SAÚDE I
Carga horária semanal/mensal	30 h/s
Conclusão	Esta pessoa está apta para exercer as funções do cargo de origem, com redução no número de atendimentos diários.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.  
*Ronaldinho*  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<b>Readaptação</b>	
Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	019/2022
Interessados (as)	MICHELE ROBERTA COSTA SILVESTRE
Cargo de origem	Psicólogo

Considerando Laudo de fls. 97  
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 98,  
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,  
Considerando as análises e avaliações efetuadas e de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 98, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<b>X</b>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições. Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se às avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar as atribuições de seu cargo, porém sob condições especiais, devendo permanecer em readaptação provisória, mantendo-se apto para exercício das funções do cargo de origem, com redução do número de atendimentos diários. Restrição: Servidora encontra-se apta, para exercício das funções do cargo de origem, com redução do número de atendimentos diários.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições de seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Observação: Servidora encontra-se apta, para exercício das funções do cargo de origem, com redução do número de atendimentos diários.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 98.

Revoga-se a Portaria nº 017/2023.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldinho  
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 10 (RP) de 02 de maio de 2024.

(Dispõe sobre servidor (a) considerado apto (a), com restrição definitiva e às outras providências)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 6123/2021, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018.

**R E S O L V E :**

Art.1º - Homologar o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, fls. 136, expedido em 17/04/2024. Processo nº 073/2020, conforme termos da Portaria (abertura) nº 073/2020, dota) servidor (a) ROSANA APARECIDA COLLURA, matrícula 7882, nomeado para cargo/função de origem de SERVENTE (LIMPEZA), concluiu em conformidade com Laudo Conclusivo de fls. 135, que o mesmo está apto para realizar as funções do cargo de origem, com restrição definitiva para carregar peso acima de 05 kg, deambular longas distâncias a pé, permanecer sentada por mais de 02 (duas) horas seguidas.

Art.2º - Fica homologado o relatório da Comissão de fls. 136, considerando as avaliações técnicas realizadas pela equipe multidisciplinar do DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, da condição laborativa compatível com sua capacidade física e mental, conforme dispõe Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, observada a disposição contida na Emenda Constitucional 103/2019.

Art.3º - O (a) servidor (a) atuará no local de lotação atual.

Nome	ROSANA APARECIDA COLLURA
Matrícula	7882
Admissão/Nomeação	14/03/2011
Cargo/Função	SERVENTE (LIMPEZA)
Referência/Padrão	03 - B
Lotação	C.E.I. SÃO BENEDITO
Carga horária semanal/mensal	40 h/s
Conclusão	carregar peso acima de 05 kg, deambular longas distâncias a pé, permanecer sentada por mais de 02 (duas) horas seguidas.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Ronaldinho  
Secretário Municipal de Administração

<b>X</b>	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar as atribuições de seu cargo, porém sob condições especiais, devendo permanecer em readaptação provisória, mantendo-se apto para exercício das funções do cargo de origem, com redução do número de atendimentos diários. Restrição: Para carregar peso acima de 05 kg, deambular longas distâncias a pé, permanecer sentada por mais de 02 (duas) horas seguidas.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições de seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Observação: Restrição: Para carregar peso acima de 05 kg, deambular longas distâncias a pé, permanecer sentada por mais de 02 (duas) horas seguidas.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls 136.

Revoga-se Portaria 024/2020.

Cientifique-se a interessada. Publique-se.

Ronaldinho  
Secretário Municipal de Administração

**Despacho - INSUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO**

Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	066/2019
Interessados (as)	GISLENE ADELAIDE CARRIEL
Cargo de Origem	Servente (limpeza)

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017.

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 177, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<b>X</b>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições. Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se às avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar as atribuições de seu cargo, porém sob condições especiais, devendo permanecer em readaptação provisória, mantendo-se apto para exercício das funções do cargo de origem, com redução do número de atendimentos diários. Restrição: para carregar peso acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da coluna cervical.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições de seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dá-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo **pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37: § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.**

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor (a) encontra-se insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminho-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência.

Faço destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a). Faço destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Própria Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se.

Ronaldinho  
Secretário Municipal de Administração

**CONCURSO PÚBLICO 002/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018, do resultado publicado em 20 de Outubro de 2018, para o cargo público: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, nos termos do Item 9 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado em 10 de Agosto de 2018, a saber:

**CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

POSICÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
9	1204624	13/02/1999	Luiz Fernando Tavares Alvaranga	80,00
10	1189035	08/07/1986	Lazaro Roberto Da Silva	80,00
11	1213228	06/10/1992	Bruno Benini Ramos	80,00
12	1223554	13/06/1995	Matheus Antonio Diaz Mota	80,00

DATA DO TAF	15/05/2024 – (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 9.8, OBSERVANDO OS SUBITENS 9.9 e 9.10, do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.

9.8 Para a realização do TAF somente será admitido o candidato que apresentar Documento Original com foto que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).

9.9 O candidato convocado que não apresentar um dos documentos, conforme disposto neste Edital, não realizará o TAF, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

9.10 Não serão aceitos, para efeito de identificação, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada

**PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITENS:9.11, 9.12, 9.13 E 9.14, DO EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 002/2018, publicado em 10/08/2018.**

- 9.11 O candidato convocado deverá apresentar atestado médico (em original), observando-se, ATENTAMENTE, que esse/ nesse:
  - a Deverá ser proveniente de órgão de saúde, público ou privado, ou de clínica de saúde ou de médico;
  - b Deverá ser emitido em data não superior a 10 (dez) dias anteriores a data da aplicação dessa prova;
  - c Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra;
  - d Deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO para realizar o TAF deste concurso;
  - e Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
  - f Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir.

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_ do Edital de Concurso Público nº 002/2018, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. (local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

9.12 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

9.13 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

9.14 O candidato fica CIENTE de que o TAF será realizado na conformidade dos dispositivos constantes no presente Edital.

**DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**

O Teste de Aptidão física será realizado conforme item 9 do Edital do Concurso Público nº 03/2019:

<b>Readaptação - reconsideração</b>	
Recebido nesta data	02/05/2024
Processo nº	073/2020
Interessados (as)	ROSANA APARECIDA COLLURA
Cargo de origem	Servente (limpeza)

Considerando Laudo de fls. 135  
Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 136,  
Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,  
Considerando as análises e avaliações efetuadas e de acordo com o **Relatório** da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls 136, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

<b>X</b>	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições. Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se às avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, par verificação
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar as atribuições de seu cargo, porém sob condições especiais, devendo permanecer em readaptação provisória, mantendo-se apto para exercício das funções do cargo de origem, com redução do número de atendimentos diários.

**9.1** A prova terá caráter exclusivamente eliminatório, considerando os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público.

**9.2** O TAF consistirá das seguintes avaliações de esforços físicos:

**9.2.2** PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO:

1.a Dinamometria Dorsal (Força Muscular);

1.b Dinamometria Manual;

1.c Dinamometria Escapular;

1.d Caminhada de 01 milha (1609m).

**9.15** O candidato deverá assinar o "Termo de Responsabilidade do Candidato", fornecido no local da prova. Esse "termo" não substitui a entrega do atestado médico conforme determinado neste Edital.

**9.16** Para a realização do TAF, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.

**9.17** Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;

b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;

c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

**9.18** O aquecimento e a preparação para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

**9.19** Os suprimentos tais como água e alimentos serão de responsabilidade do candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.

**9.20** A Comissão Examinadora do TAF, poderá cancelar ou interromper a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), bem como alterar a data da aplicação, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho; devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos que não concluíram o TAF, realizarão a avaliação da caminhada de 1 milha (1609m), desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

**9.21** Na aplicação do TAF, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Examinadora do TAF, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

**9.22** Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante o TAF serão registradas pela Comissão Examinadora do TAF e notificadas à Secretaria Municipal de Administração, a título de registro de documentos comprobatórios dos atos realizados no dia das avaliações.

**9.23** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e etc.) que impossibilitem a realização do TAF ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**9.24** O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

**9.25** A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

**9.26** No momento da realização do TAF o candidato:

a.a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;

a.b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;

a.c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

**9.27** Somente os candidatos convocados terão acesso ao local do TAF, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas.

**9.28** O local preestabelecido para realização do TAF será GINASIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO e para o teste de caminhada no CAMPO MUNICIPAL.

**DA PRIMEIRA AVALIAÇÃO – DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR:**

**9.29** O candidato fará o Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular, que obedecerá aos critérios de avaliação de dinamometria.

TESTE	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

**9.1 9.30** O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

**9.31** O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120° e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

**9.32** Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

**9.33** Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

**9.34** O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

**9.35** O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

**9.36** Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a prensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

**9.37** Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

**9.38** O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

**9.39** O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°. Esses movimentos dificultam a execução do teste.

**DA SEGUNDA AVALIAÇÃO –TESTE DE CAMINHADA DE 1 MILHA (MCARDLE, 1991: 143)**

Metodologia: Peso corporal e idade

Aplicação: Caminhada de 1600m com tempo cronometrado

População Alvo: Indivíduos de baixa aptidão física [ VO<sub>2</sub>máx inferior a 30 ml. (kg.min.)<sup>-1</sup>]

**9.40** A Avaliação da caminhada de 1 milha (MCARDLE, 1991:143) será realizada após o término dos Teste de Dinamometria Dorsal, manual e escapular.

**9.41** Na data da realização do TAF será aferido o peso corporal e conferida a idade do candidato convocado.

**9.42** Objetivo da avaliação: Determinar Aptidão Cárdio-Respiratória (VO<sub>2</sub>max), identificando indivíduos quanto a capacidade de realização de esforços físicos. A equação para VO<sub>2</sub>máx enunciada em ml. (kg.min.)<sup>-1</sup> é: VO<sub>2</sub>máx = 132,853 – (0,0769 x PC x 2,2) - (0,3877 x I) + (6,315 x S) - (3,2649 x T) - (0,1565 x FC), sendo S = 1 (masculino) ou 0 (feminino).

SIGLA	DENOMINAÇÃO
VO <sub>2</sub> máx	Volume de oxigênio máximo
PC	Peso corporal
I	Idade
S	Sexo
T	Tempo
FC	Frequência cardíaca

**9.43** O candidato deverá caminhar 1609m com o tempo cronometrado, na maior velocidade possível sem correr. A frequência cardíaca em batimentos por minuto (bpm) deve ser acompanhada durante toda a avaliação, sendo que o valor a ser utilizado na fórmula será o registrado no frequencímetro ao final do percurso dos 1609m.

**9.44** Será considerado APTO o candidato que obtiver desempenho mínimo para aprovação, ou seja, após o teste ficar na classificação considerada média nas Tabelas padrão internacional "American Heart Association" para homens e mulheres conforme a idade, descrita abaixo.

**Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association**  
Consumo Máximo de Oxigênio ( VO<sub>2</sub>max ml/kg/min ) - HOMENS

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 25	< 23	< 20	< 18	< 16
Baixa	25 – 33	23 – 30	20 – 26	18 – 24	16 – 22
Regular ( média )	34 – 42	31 – 38	27 – 35	25 – 33	23 – 30
Boa	43 – 52	39 – 48	36 – 44	34 – 42	31 – 40
Alta	> 53	> 49	> 45	> 43	> 41

**Classificação da Potência Aeróbia - American Heart Association**  
Consumo Máximo de Oxigênio ( VO<sub>2</sub>max ml/kg/min ) - MULHERES

CLASSIFICAÇÃO	20 A 29 ANOS	30 A 39 ANOS	40 A 49 ANOS	50 A 59 ANOS	60 A 69 ANOS
Muito baixa	< 24	< 20	< 17	< 15	< 13
Baixa	24 – 30	20 – 27	17 – 23	15 – 20	13 – 17
Regular ( média )	31 – 37	28 – 33	24 – 30	21 – 27	18 – 23
Boa	38 – 48	34 – 44	31 – 41	28 – 37	24 – 34
Alta	> 49	> 45	> 42	> 38	> 35

**9.45** Será considerado INAPTO o candidato que não concluir o percurso de 1609m.

**9.46** Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

**9.47** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

**9.48** Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

**9.49** O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

**9.50** Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.43. se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

## DOS RECURSOS

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos-Teste de Aptidão Física- 11.10 a 11.18 do Edital do Concurso Público nº 002/2018, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 10/08/2018

## DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19

-O candidato deverá apresentar documento comprobatório de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra COVID- 19, nos termos do Decreto 6641/2022, para a realização do Teste de Aptidão Física-TAF.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP),06 de Maio de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO



## CONCURSO PÚBLICO 003/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – T.A.F. – (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 11 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para os empregos públicos, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Luiz Tourinho (Bairro Alto)**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
9	GIOVANNI FUSSE NEIRA	9245	55	08/10/1994
10	MANOEL LOMBARDO FRAGOZO	9699	52,5	26/02/1996
11	ANDRESSA CRISTINA ALVES GOMES	9669	52,5	20/05/1987
12	JULIANA KELLY DOS SANTOS	9197	52,5	26/02/1989
13	MARIA VITORIA MARQUES CABRERA	9091	50	21/05/2004
14	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA SOUZA	9346	50	20/10/1978

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dra. Maria da Glória Ramires Ferreira (Vera Cruz)**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
5	PÂMELA CAMILA MARINHO RIBEIRO	7805	65	12/01/1993
6	CLAUDIA REGINA CARBONERA	9797	65	15/11/1976
7	NICOLAS ORNELES DE ALMEIDA	9086	65	30/11/2003
8	PEDRO HENRIQUE NOHARA COELHO	9685	65	10/11/2000
9	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA	9304	62,5	14/05/1998
10	ALINE VITORIA CAVALLARI	9475	60	11/05/2001
11	BEATRIZ PEREIRA FURTADO	9030	57,5	25/03/1997
12	TAINAH EDUARDA DELFINO DE CAMARGO	9430	57,5	01/09/1995

**EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde- USF Dr. Fernando Hirata (Dulio Gambini)**

CLASS	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL	DATA NASCIMENTO
5	MATHEUS SANTOS DE MATOS	9420	57,5	04/06/2002
6	LUAN AUGUSTO VIVEIROS	9194	55	30/06/2004
7	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	7089	55	25/06/1996
8	GISELE PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ VIEIRA	9749	52,5	31/08/1990
9	DANIELE APARECIDA BATISTA DE ALMEIDA TEIXEIRA	9754	50	24/08/1985

<b>DATA DO TAF</b>	22/05/2024 – (QUARTA-FEIRA)
<b>LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF</b>	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
<b>ENDEREÇO DO LOCAL</b>	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
<b>HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)</b>	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

**9.1.** Para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, serão convocados os candidatos para os empregos públicos Agente Comunitário de Saúde (todas as áreas), habilitados e com as maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, na quantidade de 4 (quatro) vezes o número de vagas disponibilizadas por Emprego público/ área, após aplicados os critérios de desempate estabelecidos no Capítulo 10 deste Edital.

**9.1.1.** A organização, realização e apuração dos resultados do Teste de Aptidão Física, bem como a análise dos recursos referentes ao respectivo teste, ficará sob exclusiva responsabilidade da Estância Turística de Avaré/SP.

**9.1.2.** Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF – Teste de Aptidão Física.

**9.2.** O edital de convocação para o Teste de Aptidão Física, contendo as informações quanto às datas, os horários e locais de sua realização, que será divulgado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário

Oficial da Estância Turística de Avaré aos sábados seja na versão impressa ou no endereço eletrônico [www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/](http://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/), no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), bem como no endereço eletrônico [www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos).

**9.2.1.** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado em local a ser definido pela Comissão do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**9.2.2.** Ao candidato só será permitida a participação no teste de aptidão física na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2, deste capítulo.

**9.2.2.1.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de avaliação.

**9.2.3.** Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do teste em outro dia, horário ou fora do local designado.

**9.2.4.** O TAF poderá ser filmado pela respectiva equipe de aplicação ou pessoa(s) designada(s) pela Comissão da Estância Turística de Avaré para efeito de registro e avaliação, sendo que as gravações não serão fornecidas aos candidatos a qualquer título.

**9.2.5.** Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

**9.2.5.1.** A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

**9.2.6.** A Comissão Examinadora do TAF será presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

**9.3.** Para o Teste de Aptidão Física - TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

**9.3.1.** Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

**9.3.2.** Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

**9.3.3.** Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RESCUEITÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portadora do RG \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidas para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_ do Edital de Concurso Público nº 03/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

**9.3.4.** O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

**9.3.5.** O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.

**9.4.** Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

**9.4.** O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação que:

a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;  
b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;  
c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

**9.6.** O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 9.17 e 9.18 deste Capítulo.

**9.7.** No momento da realização do TAF o candidato:

a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;  
b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;  
c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

**9.7.1.** Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**9.8.** O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

**9.9.** Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

**9.10.** O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

**9.10.1.** O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

**9.11.** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

**9.12.** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

**9.13.** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

### DAS AVALIAÇÕES:

#### 1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR

**9.15.** A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- Dinamometria Manual;
- Dinamometria Escapular.

**9.16.** A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

**9.17.** As descrições dos testes de dinamometria são:

**9.17.1.** O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

**9.17.1.1.** O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

**9.17.1.2.** Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

**9.17.1.3.** Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

**9.17.2.** O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

**9.17.2.1.** O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

**9.17.2.2.** Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

**9.17.2.3.** Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

**9.17.3.** O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kgf, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

**9.17.3.1.** O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

**9.17.3.2.** Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90°.

**2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

**9.18.** A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

**9.18.1.** Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

**9.18.2.** Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

**9.18.3.** Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

**9.18.4.** Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

**9.18.5.** Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

**9.18.6.** Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas

sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

**9.18.7.** Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

**9.18.8.** Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

**9.19.** Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

**9.20.** Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 9.17 e 9.18 (e respectivos subitens).

**9.20.1.** O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

**9.21.** A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

**9.22.** Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

**9.23.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP .

**9.23.1.** Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

**9.23.2.** O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

**9.23.3.** Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 9.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

**9.23.4.** As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.

**DOS RECURSOS**

Os recursos do TAF-Teste de Aptidão física deverão obedecer as regras contidas no Item 11- Recursos do Edital do Concurso Público nº 003/2022, publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré em 27/08/2022.

**DO PROTOCOLO DO TAF PARA COVID-19**

9.2.5. Para a realização do TAF é obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação completa (1ª, 2ª e reforço) dose contra o COVID 19 ou atestado médico que evidencie motivos de saúde ou histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes de todas as vacinas disponível no Plano de Vacinação contra a Covid-19, conforme Decreto Municipal nº 6641/2022.

9.2.5.1. A não apresentação do documento de vacinação implicará na impossibilidade da realização da prova e inaptidão no TAF, sendo o candidato considerado eliminado deste Concurso Público.

- O candidato, se estiver acometido pelo COVID 19 deverá justificar sua ausência por meio de atestado médico, para remarcação de sua avaliação, devendo o atestado ser protocolado junto ao setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 - Centro - Avaré/SP, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00 em até 48 horas após o dia do TAF

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Estância Turística de Avaré, (SP), 06 de Maio de 2024.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

**EDITAL DE RECONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –T.A.F (CARÁTER ELIMINATÓRIO)**

Considerando não haver constado na convocação publicada em 08/03/2024 um dos candidatos classificados para o cargo de Agente de Saneamento e Vetores, bem como considerando a Súmula 473 do STF;

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, RECONVOCA todos os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 18 de Dezembro de 2022, do resultado publicado em 12 de Janeiro de 2023, para o cargo público de AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES, em conformidade com o Item 10 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, publicado em 27 de Agosto de 2022, no Semanário Oficial, a saber:

**CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	NOTA FINAL
9	KAUÁ ALVIM RIBEIRO	15828	62,50
10	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	15790	62,50
11	JULIANA APARECIDA PAULINO	15127	60,00
12	LUIZA BEATRIZ BARBOSA DE MELLO	16948	60,00
13	WAGNER ARNOLDO DE PROENÇA ANTUNES	16396	60,00
14	BEATRIZ DE SOUZA LIMA BANIN	15749	60,00
15	JULIANE FELIX FERREIRA MENDES	15267	60,00
16	RAFAEL APARECIDO BORGES	16958	60,00
17	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA ROSA	16477	57,50
18	GABRIEL VINICIUS DA SILVA SEVERINO	13420	57,50
19	JÉSSICA CAROLINA DOMINGUES LOURENÇO	12157	57,50
20	MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA	16037	57,50
21	VINICIUS EDUARDO GOMES	15428	55,00

DATA DO TAF	22/05/2024 – (QUARTA-FEIRA)
LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TAF	GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO
ENDEREÇO DO LOCAL	RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO
HORÁRIO DO TAF (INÍCIO)	9:00 H O candidato deverá comparecer com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para seu início

10.3 Para o teste de aptidão física -TAF, o candidato deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10(dez) dias de antecedência a data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

10.3.1. Deverá, em caso da candidata ser gestante, ser emitido em data não superior a 5 (cinco) dias anteriores a data da aplicação dessa prova, emitido por médico ginecologista /obstetra.

10.3.2. Deverá conter: local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e

10.3.3. Deverá estar redigido conforme modelo que consta transcrito a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO (para TAF)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE PÚBLICO OU PRIVADO OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, encontra-se APTO(A) para realizar as avaliações de esforços físicos exigidos para o Teste de Aptidão Física, a fim de concorrer ao emprego público de \_\_\_\_\_, do Edital de Concurso Público nº 01/2022, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

(local e data)

Nome, assinatura e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado.

10.3.4. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade, no que se refere ao estado/ condição de saúde do candidato para a execução do TAF proposto no presente Edital, portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar o TAF.

10.3.5. O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização do TAF ou não.



10.4. Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF o candidato que não apresentar o atestado mencionado nos itens acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

10.4. O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

10.5. Para a realização do TAF, recomenda-se ao candidato que:

- a) Faça sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
- b) Não fume 02 (duas) horas antes da realização das avaliações;
- c) Não interrompa o uso de medicamentos, caso seja em tratamento médico.

10.6. O Teste de Aptidão Física - TAF é de caráter eliminatório pelos critérios estabelecidos nas tabelas constantes nos itens 10.17 e 10.18 deste Capítulo.

10.7. No momento da realização do TAF o candidato:

- a) Deverá apresentar capacidade mínima para suportar física e organicamente o esforço exigido nas avaliações;
- b) Deverá apresentar estrutura psíquica adequada para o exercício das avaliações;
- c) Não poderá apresentar-se embriagado ou fazer uso de bebida alcoólica.

10.7.1. Não haverá repetição na execução das avaliações, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

10.8. O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

10.9. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que os candidatos realizarão todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

10.10. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

10.10.1. O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovada através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.

10.11. É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

10.12. É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

10.13. Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste concurso.

**DAS AVALIAÇÕES:**

**1ª ETAPA: TESTE DE DINAMOMETRIA DORSAL, MANUAL E ESCAPULAR**

10.15. A primeira parte do Teste de Aptidão Física consistirá na aplicação de 3 (três) avaliações, assim divididas:

- a) Dinamometria Dorsal (Força Muscular);
- b) Dinamometria Manual;
- c) Dinamometria Escapular.

10.16. A descrição e a carga mínima para aprovação em cada teste são:

TESTE	CARGA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	
	MASCULINO	FEMININO
DINAMOMETRIA DORSAL	65 kgf	45 kgf
DINAMOMETRIA MANUAL	30 kgf	25 kgf
DINAMOMETRIA ESCAPULAR	25 kgf	20 kgf

10.17. As descrições dos testes de dinamometria são:

10.17.1. O Teste de Dinamometria Dorsal constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Dorsal, com capacidade de carga para até 200Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.1.1. O candidato deverá posicionar-se em pé sobre a pla-

taforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente formando um ângulo de aproximadamente 120º e a cabeça acompanhando o prolongamento do tronco com o olhar fixo à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverão estar ambas em pronação.

10.17.1.2. Quando o candidato atingir essa posição, o avaliador solicitará que aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

10.17.1.3. Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

10.17.2. O Teste de Dinamometria Manual constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Manual, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas, sendo estas de contração máxima, realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.2.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.

10.17.2.2. Na posição indicada, o (a) candidato (a) deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.

10.17.2.3. Esta avaliação será realizada após o término do Teste de Dinamometria Dorsal.

10.17.3. O Teste de Dinamometria Escapular constará de exame com o aparelho de Dinamômetro Escapular, com capacidade de carga para até 50Kg, e com manobras de força que deverão ser realizadas em 03 (três) tentativas com intervalo de até 03 (três) minutos entre as execuções.

10.17.3.1. O (A) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, com os pés afastados, tronco em posição anatômica, cabeça direcionada para frente, fixando o dinamômetro com as duas mãos ao mesmo tempo e os ombros abduzidos formando um ângulo de 90 graus.

10.17.3.2. Ao segurar o dinamômetro, apoiar com todos os dedos, inclusive o polegar. Quando o (a) candidato(a) atingir essa posição será solicitado que execute o movimento em explosão. Não será permitido movimentar o corpo tirando os pés da posição inicial ou deixar cair os ombros saindo do ângulo de 90º.

**2ª ETAPA: EXERCÍCIOS FÍSICOS: BARRA, ABDOMINAL, FLEXÃO DE COTOVELO E CORRIDA**

10.18. A segunda parte do Teste de Aptidão Física-TAF, consistirá nos exercícios conforme descrição na tabela abaixo, conforme o sexo:

SEXO MASCULINO	
BARRA	1 REPETIÇÃO
ABDOMINAL	24 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	20 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 2.000M	TEMPO 15 MINUTOS

SEXO FEMININO	
BARRA	15 SEG PENDURADA
ABDOMINAL	18 REPETIÇÕES
FLEXÃO DE COTOVELO	16 REPETIÇÕES
CORRIDA DE 1.600M	TEMPO 16 MINUTOS

10.18.1. Barra para candidatos do sexo masculino: o candidato deverá realizar 1 (uma) repetição na barra.

10.18.2. Barra para candidatos do sexo feminino: a candidata deverá permanecer por 15 (quinze) segundos pendurada na barra.

10.18.3. Abdominal para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 24 (vinte e quatro) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.4. Abdominal para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 18 (dezoito) repetições de flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

10.18.5. Flexão de braço para candidatos do sexo masculino: O candidato deverá realizar 20 (vinte) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.6. Flexão de braço para candidatos do sexo feminino: A candidata deverá realizar 16 (dezesesseis) flexões de braços, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar à posição inicial onde será feita a contagem.

10.18.7. Corrida de 2.000 metros (sexo masculino): O candidato deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 2.000 m, durante 15 (quinze) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.18.8. Corrida de 1.600 metros (sexo feminino): A candidata deverá realizar a corrida aeróbica, no percurso de 1.600 m, durante 16 (dezesesseis) minutos, sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

10.19. Será considerado APTO o candidato que conseguir realizar os exercícios alcançando a carga mínima das dinamometrias e no tempo e repetições constantes nas tabelas conforme itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20. Será considerado INAPTO o candidato que não concluir as etapas descritas nos itens 10.17 e 10.18 (e respectivos subitens).

10.20.1. O candidato INAPTO no Teste de Aptidão Física, será eliminado deste certame.

10.21. A pontuação final do Teste de Aptidão Física não será considerada para somar-se à pontuação da prova objetiva, sendo o candidato considerado apenas como APTO ou INAPTO.

10.22. Os resultados serão registrados em formulário próprio e assinados pelo candidato.

10.23. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional ou condições ou recursos especiais para a realização do TAF, deverá requerer, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, disponibilizado no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br), indicando claramente quais os recursos necessários, acompanhado de justificativa e parecer emitido por Médico Especialista da área de sua deficiência, ratificando o pedido, o recurso necessário e o teste a que se refere, junto ao Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, situado a Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810 – Centro – Avaré/SP.

10.23.1. Na solicitação o candidato deverá declarar ser de sua responsabilidade levar consigo no dia da aplicação do TAF os recursos especiais necessários, cabendo aos aplicadores do teste somente a avaliação, dentro dos critérios estabelecidos nesse Edital.

10.23.2. O deferimento ou não das solicitações serão analisadas pela Comissão Examinadora do TAF, levando em consideração a razoabilidade e a viabilidade.

10.23.3. Os candidatos que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos requisitos fixados no item 10.23 se sujeitarão à realização do TAF de acordo com o previsto neste edital, para todos os candidatos.

10.23.4. As respostas às solicitações de recursos especiais serão enviadas aos candidatos em até 3 (três) dias úteis após o recebimento dos requerimentos, por telegrama, para o endereço informado pelo candidato no ato da inscrição.





# DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



## Seminário sobre empregabilidade da pessoa com deficiência está com inscrições abertas

Aberto ao público, evento que acontece no dia 17 no IFSP vai contar com presença de especialistas da área pública e privada

Inserção no mercado de trabalho é o tema do VI Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência que acontece na sexta-feira, 17, em Avaré.

As inscrições estão abertas. Com entrada franca, a edição tem início às 19 horas no campus local do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

O evento da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) vai discutir os desafios para o cumprimento de Lei nº 8.213/1991, que estabelece

cotas em empresas para o público-alvo em questão.

“Apesar dos avanços, os desafios ainda persistem. Estigmas sociais continuam a ser obstáculos significativos para muitas pessoas com deficiência em busca de emprego. Por isso a importância da conscientização para evitar discriminação durante a contratação”, destaca a pasta.

Para tanto, o VI Seminário da Empregabilidade da Pessoa com Deficiência traz especialistas da área pública e privada, “que vão falar sobre

metodologias para verdadeiramente incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho”, continua a SEDPD.

### Inscrições

As inscrições podem ser feitas pelo telefone (14) 3732-8844 ou pelo QR Code disponível no cartaz.

A organização pede a doação de 1 quilo de alimento na entrada do evento. O IFSP fica na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, nº 133, Jardim Europa.

### Programação

Especialista em políticas

públicas de inclusão, Giselle Lima vai abordar o tema “Emprego Apoiado: Importante Estratégia para a Inclusão de Profissionais com Deficiência”.

Com vasta experiência na área, a convidada faz parte do Programa Meu Emprego Inclusivo do Governo do Estado de São Paulo.

Douglas Carrião, especialista em gestão de negócios com graduação em Engenharia Têxtil, comanda a palestra “Respeito Inspira Respeito”.

A programação segue com o advogado especialista em Direito Penal Empresarial Alessandro Elias Vitto da Silva, que vai falar sobre o tema “O Mercado de Trabalho e a Inclusão Social: Perspectivas Legais e Sociais”.

Fechando a grade de especialistas, a assistente social e técnica da SEDPD Janaína Faria de Oliveira comanda a exposição denominada “O Trabalho do Assistente Social na Articulação no Mundo do Trabalho da Pessoa com Deficiência”.



## CULTURA

# 1º Avaré Moto Rock segue até domingo, 12, no recinto da EMAPA

Velhas Virgens e Matanza Ritual são atração no evento aberto ao público que inclui apresentação de bandas de rock de Avaré e região

O 1º Avaré Moto Rock segue até domingo, 12, no recinto da EMAPA. Velhas Virgens e Matanza Ritual são atração, além de bandas de rock de Avaré e região.

O evento é aberto ao público. A edição teve início na sexta-feira, 10, com o show do Massacration e de bandas locais. Confira abaixo o restante da programação.

Além de praça de alimentação e barrquinhas com várias opções de presentes, o público pode conferir mais uma edição da feira de vinil neste sábado, 11, a partir das 14 horas.

São milhares de discos novos e usados de rock, pop, metal e MPB a partir de R\$ 10.

### Social

Cada participante é convidado a doar 1 quilo de alimento não perecível. Os mantimentos serão revertidos para o Fundo Social de Avaré.

O 1º Avaré Moto Rock é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com apoio da Comissão Avaré Moto Rock, Fundo Social de Solidariedade e FEAP Avaré. Confira as atrações ao lado.

### Programação

#### Sábado, 11

14 horas: Medicine Jars  
15h20: Zona Proibida  
16h40: Encruzilhada  
18h: Green River  
19h20: Seventh Sons  
20h40: Eramax  
22h: Mad Max  
23h30: Velhas Virgens

#### Domingo, 12

16h15: Só BR  
17h30: Rancheros  
18h45: Hell Haze  
20h: Impra  
21h15: Xavier Seixas  
22h45: Matanza Ritual



## SERVIÇOS

# Bairros de Avaré recebem mais uma etapa da operação tapa-buraco

Prefeitura mantém cronograma permanente de manutenção da infraestrutura do município



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré vem dando continuidade aos trabalhos de manutenção da infraestrutura urbana.

Recentemente, a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços realizou mais uma etapa da Operação Tapa-buraco nos bairros Vera Cruz e Três Marias. Outras localidades já foram beneficiadas em fases anteriores.

A equipe do município também construiu uma cana-

leta para escoamento de água pluvial na estrada da Ponte Alta, entre outros serviços em diversos pontos do município.

A Prefeitura de Avaré mantém um cronograma permanente de manutenção da infraestrutura urbana e rural.

Os trabalhos incluem a limpeza e capina de áreas municipais, ajustes em vias e reparos nos sistemas de drenagem, além de outros serviços executados de acordo com a demanda.



# HABITAÇÃO



## Prefeitura já contratou empresa que irá construir moradias populares

Convênio prevê ao menos 360 unidades habitacionais verticais em Avaré por meio de incorporação imobiliária

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já contratou a empresa responsável pela execução do Programa Casa Paulista.

O convênio com o Governo do Estado de São Paulo prevê a construção de, no mínimo, 360 unidades habitacionais verticais por meio de incorporação imobiliária.

A BRNPAR Empreendi-

mentos Imobiliários LTDA foi a vencedora da licitação realizada em agosto de 2023, conforme já informou o município na época.

A Concorrência nº 14/2023 garantiu a alienação da área municipal conhecida como Chácara Pratânia, onde as habitações serão erguidas.

### Estudos técnicos

No momento, a BRNPAR

está desenvolvendo estudos técnicos e viabilizando licenças ambientais junto ao Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (GRAPROHAB).

A empresa anunciou que está buscando aumentar o número de unidades oferecidas, o que vai favorecer mais famílias de Avaré.

O empreendimento de

Avaré já está cadastrado no Programa Casa Paulista, destaca a empresa.

Não há prazo para a conclusão da etapa. As próximas fases serão comunicadas pelo Governo Estadual, Prefeitura de Avaré e empresa.

### Outros empreendimentos

A BRNPAR é responsável pelo mesmo programa

em outras cidades paulistas. Ela já está contratando com beneficiários do Casa Paulista no município de Cravinhos.

Araçatuba, por sua vez, abriu recentemente a inscrição para municípios, informa a BRNPAR. A empresa aguarda agora a definição da lista confeccionada pelo município.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Campanha alerta sobre abuso sexual de crianças e adolescentes

Passeata da SEMADS que acontece na quinta-feira, 16, vai começar no Largo São João e seguir até a Concha Acústica

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será lembrado em Avaré com uma passeata na quinta-feira, 16 de maio.

A proposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) é chamar a atenção da população avareense.

A atividade é aberta ao público. A passeata sairá às 13 horas do Largo São João, vai passar pelo centro da cidade e seguirá até a Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas), onde serão distribuídos materiais informativos.

A programação conta ainda com apresentação teatral e brincadeiras. Além da sociedade civil, a caminhada vai reunir a rede de atendimento e seus respectivos usuários. "Vamos juntos caminhar em prol dessa causa", convida a pasta.

Campanha "Faça Bonito"

A iniciativa faz parte da Campanha "Faça Bonito: Projeta Nossas Crianças e Adolescentes" realizada em todo o país.

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes é celebrado em 18 de maio.

"Essa luta envolve ações de diversas áreas. Portanto, é preciso que essa pauta seja encampada por toda a sociedade", destaca a SEMADS.

### Denuncie!

O cidadão pode ajudar no combate a esse crime denunciando casos de violência e abuso sexual. São vários os canais disponíveis.

O Disque 100, por exemplo, recebe denúncias de violações de direitos humanos. A denúncia é anônima e pode ser feita por qualquer pessoa.

Também é possível acionar a Polícia Militar pelo 190 ou entrar em contato com

o Conselho Tutelar de Avaré das 8h às 17 horas pelo telefone (14) 3732-1199.

Já o contato durante os

plantões deve ser feito pelo (14) 9 9606-0224. O Conselho Tutelar fica na Rua Pernambuco, nº 1254.



## Conselheiros e técnicos da Assistência Social participam de capacitação

Formação discute legislação relacionada a crimes sexuais contra crianças e adolescentes, entre outros assuntos



Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e conselheiros tutelares de Avaré participam de capacitação sobre legislação relacionada a crimes sexuais contra crianças e adolescentes, entre outros temas.

A formação continuada é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Iniciada no último dia 3, a

capacitação terá uma segunda parte no dia 20 de maio. A exposição é conduzida pelo consultor Luciano Bettiate, profissional com vasto conhecimento em políticas socioassistenciais.

"O objetivo é qualificar profissionais que atuam em diferentes equipamentos da SEMADS e no Conselho Tutelar, fortalecendo o trabalho para garantir a proteção de crianças e adolescentes de Avaré", destaca a pasta.



## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Pessoas com cegueira visitam fábrica de bolacha em Avaré

Integrantes do projeto coordenado pela SEDPD puderam vivenciar a experiência por meio dos outros sentidos

Integrantes do Projeto "Redescobrimo um Novo Olhar" visitaram a fábrica da Ki-Kakau Chocolates no último dia 29.

O grupo formado por pessoas com cegueira e baixa visão é coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD).

Os visitantes puderam acompanhar todas as etapas de produção das bolachas feitas na filial localizada em Avaré.

"As pessoas com cegueira puderam aproveitar a experiência por meio do olfato, através do cheiro das bolachas sendo assadas, do tato,

já que sentiram a textura do produto final, e do paladar, provando os diferentes sabores", explica a pasta.

Uma experiência transformadora, destaca a SEDPD. "Nunca imaginei que poderia apreciar o chocolate de uma forma tão profunda", relatou uma das participantes.

Ao final da visita, os participantes compartilharam suas impressões, destacando a importância da inclusão e da acessibilidade em todas as experiências.

Já o contato com funcionários da empresa proporcionou reflexões acerca da inclusão da pessoa com de-

ficiência no mercado de trabalho.

### "Meu Emprego Inclusivo"

A SEDPD mantém o pro-

grama "Meu Emprego Inclusivo", que auxilia a pessoa com deficiência na inserção no mercado de trabalho.

Empresas interessadas em aderir à iniciativa devem entrar em contato pelo telefone (14) 3732-8844.



## SAÚDE

# CEREST de Avaré atende das 7h às 13 horas a partir de segunda, 13

Com abrangência regional, serviço do SUS localizado em Avaré é especializado na saúde do trabalhador



O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Avaré vai atender em novo horário a partir de segunda-feira, 13.

O atendimento ao público será das 7h às 13 horas. Abrangendo 16 municípios da regional Vale do Jurumirim, o CEREST um serviço do Sistema Único de Saúde (SUS) especializado no atendimento ao trabalhador.

Composto por uma equipe multiprofissional, o serviço é aberto a todo profissional que apresente suspeita de doença ou agravo relacionado ao trabalho, independentemente do vínculo empregatício ou forma de inserção no mercado.

Além de Avaré, o CEREST atende trabalhadores e trabalhadoras de Arandu, Cer-

queira César, Águas de Santa Bárbara, Manduri, Piraju, Fartura, Sarutaiá, Tejupá, Itaí, Taquarituba, Coronel Macedo, Itaporanga, Iaras, Paranapanema, Taguá e Barão de Antonina.

O CEREST fica na Rua Rio de Janeiro, nº 911. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cerest@avaré.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3732-7811.


**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2024  
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial e Homologação complementar Decreto nº 7797/2024 de 09/05/2024, para o cargo/função de CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, justificado através da CI 792626/2024/SEMADS, CI 784560/2024/SMServ

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
115	MARCELO CELESTINO DE OLIVEIRA
116	JORGE LUIZ MARTINS DA COSTA
120	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
125	JOSUE PEDROSO

Obs 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127 Reprovado no TAF

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Maio de 2024.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013)</b>	Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes
<b>REQUISITO (L.C. 188/2013)</b>	Ensino Fundamental Incompleto-mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial
<b>JORNADA DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	40 horas semanais A ser designado pelo Secretário Municipal de Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz,

telefone, etc)	
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2024  
CONCURSO PÚBLICO 002/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de ARQUITETO, justificado através da CI 807097/2024 e considerando desistência do 03 classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
04	GUSTAVO FERREIRA MARTINS GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Maio de 2024

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO	ARQUITETO
<b>LC 127/2010 e 188/2013</b>	Compreende as tarefas que se destinam na elaboração e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Assessoram nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como estabelece políticas de gestão. Serviços correlatos e afins

<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino superior completo em Arquitetura e Urbanismo e competente registro no CREA
<b>HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO</b>	20 horas semanais / 4 horas diárias Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado- diploma frente e verso de Arquitetura e Urbanismo e registro no CREA-SP- autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR	

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


**SEC. DE FAZENDA**
**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**
**MULTAS:**

AIIM Nº 250/24 – RUA CARLOS GOMES – 24.387 – RVL – LEI 384/99  
 AIIM Nº 252/24 – RUA BELA VISTA – 4.137.019-000 – HAD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 AIIM Nº 254/24 – RUA CARMEM DIAS FARIA – 4.104.002-000 – MNM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 AIIM Nº 256/24 – RUA FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA – 4.368.113-000 – LJV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 AIIM Nº 257/24 – RUA CARMEM DIAS FARIA – 4.368.052-000 – CEA E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 AIIM Nº 258/24 – RUA DONA LOLITA – 3.282.013-000 – CMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 AIIM Nº 259/24 – AV ANGELO CONTRUCCI – 4.381.006-000 – JEE – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 AIIM Nº 260/24 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.092.041-000 – RKJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**

P/2024 – RUA AUGUSTO BARREIRA – C\*\*-1\*\*9 – VEÍCULO LEI 384/99  
 Q/2024 – RUA BANDEIRANTES – C\*\*-7\*\*5 – VEÍCULO LEI 384/99  
 571/24 – RUA ARLINDO PERES RAMOS – 4.557.001-000 – EET – AUSÊNCIA DE LIMPEZA



726/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.043-000 – JON – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 727/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.040-000 – AMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 745/24 – RUA ISAAC RODRIGUES ALVES – 4.351.002-000 – MHP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 746/24 – RUA VALENCIA – 4.255.014-000 – E MASH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 747/24 – RUA VALÊNCIA – 4.255.015-000 – JEBM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 748/24 – RUA PROF. SEBASTIÃO PINHEIRO – 5.099.009-000 – JQ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 749/24 – RUA PROF. SEBASTIÃO PINHEIRO – 5.099.013-000 – EBR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 765/24 – RUA BELÉM – R.023.016-000 – EMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 766/24 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.188.014-000 – ABS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 767/24 – AV GILBERTO FILGUEIRAS – 4.188.003-000 – E-GAM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 772/24 – AV BRASÍLIA – 5.019.015-000 – NMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 775/24 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.010-000 – AHVB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 776/24 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.011-000 – EAVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 777/24 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.012-000 – EAVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 778/24 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.013-000 – EAVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 779/24 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.014-000 – EAVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 780/24 – RUA MANECO DIONISIO – 3.058.057-000 – NVG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 781/24 – RUA BELÉM – R.023.017-000 – LDS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 782/24 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.024-000 – DE LUCCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 783/24 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.025-000 – DE LUCCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 784/24 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.026-000 – DE LUCCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 785/24 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.027-000 – DE LUCCA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 786/24 – RUA ALLAN KARDEC – 5.148.010-000 – CKT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 787/24 – RUA LUIZ BASTOS CRUZ – 5.228.024-000 – ASG – SONORIZAÇÃO  
 789/24 A – RUA ELIZABETH JESUS DE FREITAS – 4.349.027-000 – SHA – SONORIZAÇÃO  
 789/24 B – RUA ELIZABETH JESUS DE FREITAS – 4.349.027-000 – SHA – SONORIZAÇÃO  
 790/24 – RUA DONA LOLITA – 3.282.011-000 – ELL – SONORIZAÇÃO  
 791/24 – RUA DR FELIX FAGUNDES – 3.034.030-000 – SCJE – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 792/24 – RUA ALCIDES LOPES PERES – 5.376.019-000 – DAGS – SONORIZAÇÃO  
 794/24 – RUA ANTONIO DURÇO – 5.211.005-000 – RMG – SONORIZAÇÃO  
 795/24 – RUA ARNOLD BANWART – 4.003.003-000 – BHS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 796/24 – RUA MAURO SOARES DE OLIVEIRA – 4.641.013-000 – CC – SONORIZAÇÃO  
 797/24 – RUA JOÃO PIAGENTINO GOMES – 3.107.003-000 – MES – SONORIZAÇÃO  
 798/24 – RUA RIO DE JANEIRO – 2.001.085-000 – MSJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 803/24 – RUA PADRE MAURICIO – 4.312.012-000 – JDA – SONORIZAÇÃO  
 812/24 – RUA TENENTE JOÃO DIAS – 4.182.004-000 – JTT – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 816/24 – RUA BÉLGICA – 4.215.001-000 – HMF – IRREGULARIDADES

**OFÍCIOS:**

Ofício nº 080/24 – AV PREFEITO ARAUJO NOVAES – NVM – IRREGULARIDADES  
 Ofício nº 081/24 – RUA MANOEL AGUILAR – Z.002.049-000 – IPF – IRREGULARIDADES  
 Ofício nº 068/24 – REF. RUA SEME JUBRAN – SABESP

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/24 – PROCESSO Nº. 106/24 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado integral, enriquecido com ferro e vitaminas A e D, entregues de ponto a ponto

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 13 de maio de 2024 até às 08h00min do dia 24 de maio de 2024

Abertura das Propostas: dia 24 de maio de 2024 às 08h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: às 09h00min do dia 24 de maio de 2024

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/24 – PROCESSO Nº. 107/24 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS**

Objeto: Contratação de empresa para coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 13 de maio de 2024 até às 08h00min do dia 27 de maio de 2024

Abertura das Propostas: dia 27 de maio de 2024 às 08h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: às 09h00min do dia 27 de maio de 2024

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024 – PROCESSO Nº. 110/2024 COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutis para atender as creches e escolas

Recebimento das Propostas: 16 de maio de 2024 das 08 horas até 28 de maio de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 28 de maio de 2024 às 08h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de maio de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2024 – PROCESSO Nº. 112/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de camisetas para alunos participantes do PROERD

Recebimento das Propostas: 13 de maio de 2024 das 08 horas até 27 de maio de 2024 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de maio de 2024 às 08h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de maio de 2024 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de maio de 2024 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/24 – PROCESSO Nº. 114/24 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de artesanato para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 15 de maio de 2024 das 8 horas até 27 de maio de 2024 às 8 horas

Abertura das Propostas: 27 de maio de 2024 às 8h10min  
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de maio de 2024 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 8 de maio de 2024 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**TERMO DE DELIBERAÇÃO****TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 281/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024 – PROCESSO Nº. 006/2024**

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos TCs 007654.989.24-3 e 008206.989.24-6, de algumas correções, o Senhor JUDÉSIO BORGES, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 13 de maio de 2024 até às 08h00min do dia 19 de junho de 2024

Abertura das Propostas: das 08h10min às 08h30min do dia 19 de junho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Lances: às 09h00min do dia 19 de junho de 2024

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2024 – Érica Marin Henrique – Agente de Contratação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/24 – PROCESSO Nº 058/24**

Considerando solicitação de empresa para desmembramento e alocação em lotes específicos dos itens 09,10,11,12 do lote 18, bem como dos itens 09,10,11,12 do lote 36; inclui-se os lotes 37 e 38; referente o Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, o Senhor RONALDO ADÃO GUARDIANO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.210/23, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.com.

Assim, nos moldes do artigo 55 §1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, fixa-se o dia 04 de junho de 2.024, às 09 horas, para início da sessão de disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de maio de 2024.

**ADJUDICAÇÃO****Dispensa Eletrônica nº. 016/2024 – Processo nº. 084/2024**

Fica ADJUDICADO a empresa VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material descartável (cateter uretral lubrificado speedcath feminino nº 10 marca Coloplast), para atender paciente de Mandado Judicial Adjudicado em: 26/04/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa Eletrônica nº. 019/2024 – Processo nº. 089/2024**

Fica ADJUDICADO a empresa 53.070.829 CLÁUDIO JOSÉ STEFANINI, no valor global de R\$ 7.133,00 (sete mil, cento e trinta e três reais), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de água mineral para atender a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Adjudicado em: 06/05/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré. Pregão Eletrônico nº. 004/24 – Processo nº. 011/24

Fica ADJUDICADO as empresas BOARETO & RUIZ LTDA ME; Valor Global: R\$ 30.966,00 (Trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais); ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, Valor Global: R\$ 533.587,40 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); AÇOS MOURA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, Valor Global: R\$ 45.573,42 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos); SANTAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP, Valor Global: R\$ 46.948,97 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos); VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, Valor Global: R\$ 2.544,67 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); AGRO COMERCIAL GES LTDA ME, Valor Global: R\$ 39.216,00 (Trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais); ZILOTUDO PRODUTOS LTDA EPP, Valor Global: R\$ 1.502,70 (Um mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos); EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP, Valor Global: R\$ 1.941,46 (Um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos); RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA ME, Valor Global: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) e IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME, Valor Global: R\$ 1.724,50 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços. Adjudicado em: 29/4/2024. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Eletrônico nº 020/24 – Processo nº 027/24**

Fica ADJUDICADO a empresa INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME, no valor global de R\$ 38.226,48 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro através das Oficinas Culturais “José Reis Filho”. Adjudicado em: 30/4/2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Processo nº 028/2024**

Fica adjudicada as Empresas DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (itens 14, 25, 182, 188, 276 e 311), OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA EPP (itens 47, 48, 49, 50, 56, 90, 93, 107, 108, 111, 125, 126, 127, 128, 147, 212, 223, 237, 238, 239, 246, 267, 281, 282, 283, 284, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304 e 313), AIRMED LTDA (itens 10, 11, 13, 36, 131, 132, 133, 134, 141, 143, 144, 145, 146 e 157), A2XR COMERCIAL LTDA ME (itens 02, 23, 26, 27, 29, 37, 85, 86, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 114, 116, 118, 122, 124, 159, 173, 180, 184, 186, 193, 194, 198, 241, 242, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 270, 272, 274, 287, 294 e 299), MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (itens 01, 17, 18, 22, 30, 38, 39, 40, 41, 46, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 84, 89, 129, 136, 137, 138, 149, 153, 155, 158, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 179, 183, 187, 195, 196, 197, 202, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 236, 240, 245, 266, 279, 280, 288, 289, 290, 292, 293, 305, 307 e 309), DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (itens 115, 166 e 271), DIABÉTICOS LTDA EPP (itens 113 e 269), EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (itens 28, 34, 94, 156, 185, 191 e 312), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 87), DAKFILM COMERCIAL LTDA (itens 03, 04 e 05), M.O.A.B SOLUZIONI LTDA EPP (itens 52 e 208), VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 35, 45, 160, 161, 162 e 192), DENTAL UNIVERSO LTDA EPP (itens 33, 42, 43, 130, 163, 190, 199, 200, 204, 232 e 286), DENTAL SULAMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP (item 189), ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (itens 06, 31, 32, 51 e 120), DENTAL PREMIUM LTDA EPP (itens 16, 20, 21, 65, 66, 68, 69, 88, 123, 150, 151, 152, 154, 177, 178, 203, 206, 207, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 244, 249, 250, 275, 285, 291, 295, 306, 308 e 310), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP (itens 24, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 119, 135, 139, 140 e 142), ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP (itens 07, 08, 09, 12, 15, 19, 44, 53, 54, 91, 104, 110, 112, 117, 121, 164, 165, 172, 176, 181, 201, 209, 210, 243, 248, 263, 268, 273, 277 e 278), objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais odontológicos – adjudicado em: 22/04/2024.

**Pregão Eletrônico nº 029/24 – Processo nº 043/24**

Fica ADJUDICADO as empresas JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881, Valor Global: R\$ 132.681,00 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) e PRIMÁRIO MINI MERCADO LTDA ME, Valor Global: R\$ 12.986,50 (Doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de itens de hortifrutti para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Adjudicado em: 30/4/2024. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Eletrônico nº 030/24 – Processo nº 044/24**

Fica ADJUDICADO a empresa VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866, no valor global de R\$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de lanches e refrigerante para a Secretaria Municipal de Cultura. Adjudicado em: 30/4/2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Processo nº 052/2024**

Fica adjudicado as empresas META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor global de R\$ 42.708,10 (quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e dez centavos) e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor global de R\$ 34.329,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais diversos para obras de acessibilidade. Adjudicado em: 02/5/2024. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

**Pregão Eletrônico nº 035/24 – Processo nº 053/24**

Fica adjudicado a empresa VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de refeições prontas para suprir as necessidades dos eventos culturais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Adjudicado em: 02/5/2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura.

**Pregão Eletrônico nº 041/2024 – Processo nº 074/2024**

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico 041/2024 à empresa JC BENEDITO EVENTOS ME, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação e painel de LED, no valor total de R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2024 – Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Eletrônico nº 044/2024 – Processo nº 079/2024**

Fica adjudicado as empresas RIBEIRO E ROCHA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) e FOCUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, no valor global R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais), cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para eventos de pequeno e médio porte. Adjudicado em: 08/5/2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura.

**HOMOLOGAÇÃO**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA, objetivando registro de preços para futura aquisição de material descartável (cateter uretral lubrificado speedcath feminino nº10 marca Coloplast) para atender paciente de Mandado Judicial, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 016/2024 – Processo nº. 084/2024. Homologado em: 26/04/2024.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa 53.070.829 CLÁUDIO JOSÉ STEFANINI, objetivando registro de preços para futura aquisição de água mineral para atender a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, relativa a Dispensa Eletrônica nº. 019/2024 – Processo nº. 089/2024. Homologado em: 06/05/2024.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas BOARETO & RUIZ LTDA ME (Itens 01, 22, 29, 43, 45, 86, 113, 129, 166 e 168), ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (Itens 02, 07, 08, 16 a 19, 21, 24, 28, 31 a 33, 39 a 42, 47, 49 a 53, 55 a 61, 66 a 74, 81, 87, 88, 92, 93, 98, 100 a 103, 105, 112, 115 a 117, 120, 123 a 127, 130 a 137, 139 a 145, 149 a 158 e 165), AÇOS MOURA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA (Itens 03, 13, 14, 15, 35, 37, 46, 48, 76, 77, 78 e 79), SANTAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP (Itens 05, 09, 10, 11, 36, 38, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 118, 119, 121, 122, 160, 161, 162, 163 e 164), VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (Itens 20, 44, 65, 75, 104, 128 e 159), AGRO COMERCIAL GES LTDA ME (Itens 26, 27, 110 e 111), ZILOTUDO PRODUTOS LTDA EPP (Itens 82 e 84), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP (Itens 97 e 99), RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA ME (Item 106) e IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME (Item 108), responsáveis pelo registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 004/24 – Processo nº 011/24. Homologado em: 29/4/2024.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância

Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME, responsável pela contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro através das Oficinas Culturais “José Reis Filho”, relativa ao Pregão Eletrônico nº 020/24 – Processo nº 027/24. Homologado em: 30/4/2024.

Roslindo Wilson Machado – Secretária Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA as empresas DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (itens 14, 25, 182, 188, 276 e 311), OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA EPP (itens 47, 48, 49, 50, 56, 90, 93, 107, 108, 111, 125, 126, 127, 128, 147, 212, 223, 237, 238, 239, 246, 267, 281, 282, 283, 284, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304 e 313), AIRMED LTDA (itens 10, 11, 13, 36, 131, 132, 133, 134, 141, 143, 144, 145, 146 e 157), A2XR COMERCIAL LTDA ME (itens 02, 23, 26, 27, 29, 37, 85, 86, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 109, 114, 116, 118, 122, 124, 159, 173, 180, 184, 186, 193, 194, 198, 241, 242, 247, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 270, 272, 274, 287, 294 e 299), MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (itens 01, 17, 18, 22, 30, 38, 39, 40, 41, 46, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 84, 89, 129, 136, 137, 138, 149, 153, 155, 158, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 179, 183, 187, 195, 196, 197, 202, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 236, 240, 245, 266, 279, 280, 288, 289, 290, 292, 293, 305, 307 e 309), DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (itens 115, 166 e 271), DIABÉTICOS LTDA EPP (itens 113 e 269), EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP (itens 28, 34, 94, 156, 185, 191 e 312), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 87), DAKFILM COMERCIAL LTDA (itens 03, 04 e 05), M.O.A.B SOLUZIONI LTDA EPP (itens 52 e 208), VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 35, 45, 160, 161, 162 e 192), DENTAL UNIVERSO LTDA EPP (itens 33, 42, 43, 130, 163, 190, 199, 200, 204, 232 e 286), DENTAL SULAMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP (item 189), ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (itens 06, 31, 32, 51 e 120), DENTAL PREMIUM LTDA EPP (itens 16, 20, 21, 65, 66, 68, 69, 88, 123, 150, 151, 152, 154, 177, 178, 203, 206, 207, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 244, 249, 250, 275, 285, 291, 295, 306, 308 e 310), ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP (itens 24, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 119, 135, 139, 140 e 142), ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP (itens 07, 08, 09, 12, 15, 19, 44, 53, 54, 91, 104, 110, 112, 117, 121, 164, 165, 172, 176, 181, 201, 209, 210, 243, 248, 263, 268, 273, 277 e 278), referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais odontológicos, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 021/2024 – Processo nº. 028/2024. Homologado em: 22/04/2024.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881 (Itens 01 a 05, 07, 09 a 11, 13 a 17, 19 a 21, 23, 24, 26 a 42, 44, 46 a 53, 56, 57, 60 a 67, 69, 70, 73 e 74) e PRIMÁRIO MINI MERCADO LTDA ME (Itens 06, 08, 12, 18, 22, 25, 43, 45, 54, 55, 58, 59, 68, 71 e 72), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de itens de hortifrutti para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº 029/24 – Processo nº 043/24. Homologado em: 30/4/2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 (Itens 03, 04 e 05), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de lanches e refrigerante para a Secretaria Municipal de Cultura, relativa ao Pregão Eletrônico nº 030/24 – Processo nº 044/24. Homologado em: 30/4/2024.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de



Transporte e Serviços da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (Lotes 1, 3, 4 e 6) e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (Lotes 2 e 5), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de materiais diversos para obras de acessibilidade, conforme edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Processo nº 052/2024. Homologado em: 02/5/2024.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA a empresa VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de refeições prontas para suprir as necessidades dos eventos culturais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, conforme edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/24 – Processo nº 053/24. Homologado em: 02/5/2024.

#### **Pregão Eletrônico nº. 041/2024 – Processo nº. 074/2024**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 041/2024 à empresa JC BENEDITO EVENTOS ME, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação e painel de LED. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de maio de 2024 – Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; HOMOLOGA as empresas RIBEIRO E ROCHA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (Item 1) e FOCCUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA (item 2), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição futura de refeições prontas para suprir as necessidades dos eventos culturais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, conforme edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/24 – Processo nº 079/24. Homologado em: 08/5/2024.

#### **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

#### **Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2024 – Processo nº. 076/2024**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de shows artístico da MATANZA RITUAL, no evento 1º AVARÉ MOTO ROCK, que ocorrerá no dia 12 de maio de 2024, no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 – Processo nº 077/2024.**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de shows artístico da banda Massacration, no 1º AVARÉ MOTO ROCK, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2024 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de abril de 2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

#### **EXTRATO DE ATA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

#### **Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 016/2024 – Processo nº. 084/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA  
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material descartável (cateter uretral lubrificado speedcath feminino nº 10 marca Coloplast), para atender paciente de Mandado Judicial  
Valor Global do Contrato: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2024

#### **Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 019/2024 – Processo nº. 089/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: 53.070.829 CLÁUDIO JOSÉ STEFANINI  
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral para atender a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica  
Valor Global do Contrato: R\$ 7.133,00 (sete mil, cento e trinta e três reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2024

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/24 – Processo nº. 011/24**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: BOARETO & RUIZ LTDA ME  
Valor Global: R\$ 30.966,00 (Trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais)  
Detentora: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
Valor Global: R\$ 533.587,40 (Quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)  
Detentora: AÇOS MOURA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA  
Valor Global: R\$ 45.573,42 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)  
Detentora: SANTAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 46.948,97 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)  
Detentora: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
Valor Global: R\$ 2.544,67 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)  
Detentora: AGRO COMERCIAL GES LTDA ME  
Valor Global: R\$ 39.216,00 (Trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais)  
Detentora: ZILOTUDO PRODUTOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 1.502,70 (Um mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos)  
Detentora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 1.941,46 (Um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)  
Detentora: RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA ME  
Valor Global: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)  
Detentora: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME  
Valor Global: R\$ 1.724,50 (Um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)  
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de construção para a Secretaria de Serviços  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/4/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2024 - Processo nº. 028/2024**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 20.639,84 (vinte mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)  
Detentora: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME  
Valor Global: R\$ 7.744,40 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)  
Detentora: DENTAL PREMIUM LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 16.227,93 (dezesseis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)  
Detentora: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 835,59 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)  
Detentora: DENTAL UNIVERSO LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 5.464,68 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)  
Detentora: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 2.991,11 (dois mil novecentos e noventa e um reais e onze centavos)  
Detentora: M.O.A.B. SOLUZION LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)  
Detentora: DAKFILM COMERCIAL LTDA  
Valor Global: R\$ 3.540,10 (três mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos)  
Detentora: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Valor Global: R\$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos)  
Detentora: DIABÉTICOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)  
Detentora: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 2.134,50 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)  
Detentora: A2XR COMERCIAL LTDA ME

Valor Global: R\$ 47.492,72 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)  
Detentora: AIRMED LTDA  
Valor Global: R\$ 26.660,77 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)  
Detentora: OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 36.565,50 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
Detentora: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 2.645,24 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)  
Detentora: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 25.386,74 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)  
Detentora: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 24.821,59 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos)  
Detentora: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
Valor Global: R\$ 34.674,90 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)  
Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais odontológicos.  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/04/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 029/24 – Processo nº. 043/24**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: JOICE ARIANA SCHIMIDT 32856716881  
Valor Global: R\$ 132.681,00 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais)  
Detentora: PRIMÁRIO MINI MERCADO LTDA ME  
Valor Global: R\$ 12.986,50 (Doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens de hortifrutí para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/4/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 030/24 – Processo nº. 044/24**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866  
Objeto: Registro de preços para eventual de aquisição de lanches e refrigerante para a Secretaria Municipal de Cultura  
Valor Global: R\$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/4/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Processo nº 052/2024**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
Valor Global: R\$ 42.708,10 (quarenta e dois mil, setecentos e oito reais e dez centavos)  
Detentora: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Valor Global: R\$ 34.329,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais diversos para obras de acessibilidade  
Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 02/5/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/24 – Processo nº 053/24**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866  
Valor Global: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de refeições prontas para suprir as necessidades dos eventos culturais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros  
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/5/2024

#### **Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2024 – Processo nº 079/2024**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: RIBEIRO E ROCHA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA  
Valor Global: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)  
Detentora: FOCCUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
Valor Global: R\$ 63.680,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de refeições prontas para suprir as necessidades dos eventos culturais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros  
Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 08/5/2024

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº.014/2024 – Processo nº. 076/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artístico da MATANZA RITUAL, no evento 1º AVARÉ MOTO ROCK, que ocorrerá no dia 12 de maio de 2024, no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA  
Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2024

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 – Processo nº 077/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: TLM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
Objeto: Contratação de empresa para realização de shows artístico da banda Massacration, no 1º AVARÉ MOTO ROCK, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2024 no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA  
Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2024

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 020/24 – Processo nº. 027/24**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: INOVAGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de teatro através das Oficinas Culturais “José Reis Filho”  
Valor Global: R\$ 38.226,48 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)  
Data da Assinatura do Contrato: 30/4/2024

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 041/2024 – Processo nº. 074/2024**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: JC BENEDITO EVENTOS ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, iluminação e painel de LED  
Valor: R\$ 47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)  
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2024

### TERMO DE ALTERAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – PROCESSO Nº 165/2023 (Ata de Registro de Preços nº 267/2023)**

Considerando Termo de Referência nº 01091/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e e-mail enviado pela empresa, onde é informada a alteração do endereço da sede, havendo portanto a necessidade de adequação da mesma, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:  
(...) de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.656358/0001-19, com sede na Rua Salvador Sancho, nº 75 – Bairro Vila Homero – São Paulo/SP – CEP.: 05.184-400 – telefone (11) 3901-2829, neste ato representada pelo senhor MARCELO DE AZEVEDO SOARES, brasileiro, procurador, portador do RG nº 44.595.440-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 373.721.388-76, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP – de ora em diante denominada, DETENTORA (...)

Agora se leia:  
(...) de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.656358/0001-19, com sede na Rua Orázio Stanco, nº 390 – Polo Industrial – Bairro Parque dos Eucaliptos – Franco da Rocha/SP – CEP.: 07.832-040, neste ato representada pelo senhor MARCELO DE AZEVEDO SOARES, brasileiro, procurador, portador do RG nº 44.595.440-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 373.721.388-76, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP – de ora em diante denominada, DETENTORA (...)  
Ficam ratificados os demais termos da referida Ata de Registro de Preços.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 026/18 – PROCESSO Nº 180/18 (Contrato nº 135/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o locador CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, objetivando a locação de imóvel da Rua Suana Garcia Ferreria, nº 399 – Avaré/SP, para a instalação do CRAS I, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de maio de 2025, no valor global de R\$ 41.360,04 (quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/21 – PROCESSO Nº 221/21 (Contrato nº 092/21), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o locador NILSON OLAO FABRI GUAZZELLI, objetivando a locação de imóvel da Rua Pernambuco, nº 1254 para instalação do Conselho Tutelar, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 19 de maio de 2025, no valor global de R\$ 50.782,80 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023 – PROCESSO Nº 153/2023 (Contrato nº 007/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e as senhoras SANDRA IZUMI MURAKOSHI ISOBATA e TOYOKO MURAKOSHI, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Pará, nº 1329 – Centro – Avaré/SP, para instalação do SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 08 de maio de 2025, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/23 – PROCESSO Nº 087/23 (Contrato nº 055/23), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA J J REGIONAL LTDA EPP, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais para emissão do “Semanaário Oficial da Estância Turística de Avaré”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de novembro de 2024, no valor global de R\$ 141.820,00 (Cento e quarenta e um mil e oitocentos e vinte reais). Thaís Francini Christino – Secretária Municipal da Comunicação.

Fica PRORROGADO a Ata de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – PROCESSO Nº 165/2023 (Ata de Registro nº 267/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, objetivando registro de preços para prestação futura de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de alimentos perecíveis, ponto a ponto nas unidades escolares, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de agosto de 2025. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO a Ata de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 – PROCESSO Nº 165/2023 (Ata de Registro nº 297/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PANE & PASTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objetivando Registro de preços para prestação futura de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de alimentos perecíveis, ponto a ponto nas unidades escolares, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de agosto de 2025. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/20 – PROCESSO Nº 097/20 (Contrato nº 060/20), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA JÚNIOR 56796620860, objetivando a prestação de serviços de gerenciamento do projeto “Viva o Largo São João”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 12 de maio de 2025, no valor global de R\$ 183.522,40 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal da Cultura.

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o ITEM 148 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2024 – PROCESSO Nº. 028/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais odontológicos, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogada em: 22/04/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.



## INEDITORIAIS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 036/2024

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 125/2024**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**

**Resolve:**

Conceder **Pensão por Morte** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 06 de Abril de 2024, a **Sra. ROSILENE BRICK ALVES**, brasileira, viúva, data de nascimento 05/07/1972, portadora do RG 25.175.788-2 – SSP/SP data de expedição 09/12/2020, CPF 249.277.558-51, TÍTULO DE ELEITOR 190638270132 e PIS/PASEP 1.254.408.393-0, em razão do falecimento do Sr. **ROGERIO SERGIO ALVES**, brasileiro, casado, data de nascimento 25/09/1970, portador do RG 21.972.598-6 – SSP/SP data de expedição 31/03/2022, CPF 170.316.198-07, TÍTULO DE ELEITOR nº 207339510116 e PIS/PASEP nº 1.230.290.912-9 que era beneficiário de Aposentadoria por Invalidez neste Instituto conforme processo nº 97/2022 desde 01/09/2022, considerando art. 14, II, a, e art. 27 da LC nº 276 de 26/01/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 037/2024

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23/2024**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Compulsória**.

**Resolve:**

Conceder **Aposentadoria por Compulsória** com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 26 de Abril de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 066-E, de 26 de Abril de 2024, a **Sra. AILTA DE SOUZA MORAES**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 26/04/1949, portador do RG 4.637.163-1 – SSP/SP data de expedição 02/09/2021, CPF 110.689.788-99, TÍTULO DE ELEITOR 012271910183 e PIS/PASEP 17039763948, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)**, considerando o Art. 15, II, da Lei Complementar nº 276, de 26/01/2022, e benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1999 e, ainda Lei Complementar nº 152 de 06/09/2011 e LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios



**Portaria Nº 039/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 395/2024**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 069-E, de 01 de Maio de 2024, a **Sra. ROSY DA CONCEIÇÃO ARRUDA**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 07/12/1966, portadora do RG 17.535.200-8 – SSP/SP data de expedição 15/04/2016, CPF 027.045.128-50, TÍTULO DE ELEITOR 012393090167 e PIS/PASEP 1.213.167.334-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **FISCAL DE ZONA AZUL**, considerando o Art. 24, caput, §4º, IV, da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 042/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 398/2024**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 067-E, de 01 de Maio de 2024, a **Sra. GISLENE APARECIDA DE LEMOS LIMA**, brasileira, viúva, data de nascimento 27/03/1971, portadora do RG 19.933.095-5 – SSP/SP data de expedição 26/09/2016, CPF 093.099.048-04, TÍTULO DE ELEITOR 202409880116 e PIS/PASEP 1.233.611.151-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, §1º, da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 040/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 396/2024**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 068-E, de 01 de Maio de 2024, a **Sra. SANDRA TEREZINHA GOMES POLLO**, brasileira, casada, data de nascimento: 19/03/1972, portadora do RG 23.336.291-5 – SSP/SP data de expedição 29/09/2018, CPF 151.406.978-40, TÍTULO DE ELEITOR 202411440132 e PIS/PASEP 1.239.692.525-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, §1º da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 043/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 399/2024**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 070-E, de 01 de Maio de 2024, ao **Sr. LUIZ APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 05/03/1964, portador do RG 14.435.292-8 – SSP/SP data de expedição 14/03/2024, CPF 035.798.938-40, TÍTULO DE ELEITOR 012297170183 e PIS/PASEP 1.201.676.707-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **CALCETEIRO**, considerando o Art. 24, caput, §4º, IV, da LC. nº 276 de 26/01/2022 e benefícios dos Arts. 151 e 152 da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126 de 02/06/2010, LC. nº 242 de 21/05/2019 e pela LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 07 de Maio de 2024.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

**Portaria Nº 041/2024**

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 397/2024**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

**Resolve:**

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Maio de 2024, conforme Portaria de Exoneração nº 071-E, de 01 de Maio de 2024, a **Sra. CRISTINA ELISABETE QUIRINO DA FONSECA OLIVEIRA**, brasileira, casada, data de nascimento 29/05/1966, portadora do RG 17.792.122-5 – SSP/SP data de expedição 23/12/2016, CPF 081.728.498-26, TÍTULO DE ELEITOR 012224950124 e PIS/PASEP 1.703.976.368-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, considerando o Art. 24, caput, §2º, I, da

Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a interposição de recurso e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/06/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EFI214	R000041237	05/03/2024	745-5 0	130,16
FCS6E5E	R000041523	11/03/2024	745-5 0	130,16
JXC5C18	R000041555	11/03/2024	745-5 0	130,16
ELO5596	R000041585	12/03/2024	745-5 0	130,16
EEX2E91	R000041586	12/03/2024	745-5 0	130,16
EFI214	R000041652	13/03/2024	745-5 0	130,16
ETS4004	R000041782	16/03/2024	745-5 0	130,16
GKH4J62	R000041846	18/03/2024	746-3 0	195,23
FOB1F79	R000041892	19/03/2024	745-5 0	130,16
FRB0D44	R000041859	19/03/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	X043051066	19/03/2024	554-1 2	195,23
EFI214	R000041914	20/03/2024	747-1 0	880,41
EFI214	R000041908	20/03/2024	746-3 0	195,23
GI00D24	R000041919	20/03/2024	746-3 0	195,23
PYE9104	R000041998	22/03/2024	745-5 0	130,16
FKW2070	R000042410	29/03/2024	745-5 0	130,16
EDS7C74	R000042422	29/03/2024	745-5 0	130,16
FJV7G07	R000042607	01/04/2024	746-3 0	195,23
BYR4435	C0000035415	03/04/2024	545-2 1	195,23
EKF6C19	C0000039378	04/04/2024	788-4 2	130,16
RFB5C96	R000042753	04/04/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000042825	05/04/2024	746-3 0	195,23
GIF6H67	R000042837	06/04/2024	745-5 0	130,16
GIF6H67	R000042838	06/04/2024	745-5 0	130,16
CGT1A08	R000042974	08/04/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000043012	09/04/2024	745-5 0	130,16
DUM7962	R000042983	09/04/2024	745-5 0	130,16
DCL2614	R000043070	10/04/2024	746-3 0	195,23
FEK2197	R000043038	10/04/2024	745-5 0	130,16
DLY4150	R000043101	11/04/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000043132	12/04/2024	747-1 0	880,41
EVD2169	R000043212	13/04/2024	745-5 0	130,16
NSC4394	R000043262	14/04/2024	745-5 0	130,16
DML1F90	R000043388	16/04/2024	745-5 0	130,16
QNF2H39	26N43012541	19/04/2024	500-2 0	260,32
AOK2106	26N43012545	19/04/2024	500-2 0	260,32
GIF6H67	26N43012546	19/04/2024	500-2 0	260,32
QNF2H39	26N43012548	19/04/2024	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 12  
Data: 09/05/2024  
Hora: 08:30:37  
Nº Protocolo: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 21/06/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EDO3F91	R000035077	10/11/2023	745-5 0	130,16
EAK4B87	R000036118	25/11/2023	745-5 0	130,16
EEQ5780	R000036285	27/11/2023	747-1 0	880,41
RIP3555	26N43011562	27/11/2023	500-2 0	390,46
EAT6E75	26N43011597	11/12/2023	500-2 0	1.760,82
ECU3B43	R000037245	12/12/2023	746-3 0	195,23
EFG9B15	R000037351	13/12/2023	745-5 0	130,16
FSD4123	R000037446	15/12/2023	746-3 0	195,23
FLE9006	R000037527	16/12/2023	745-5 0	130,16
GGH4C88	R000037799	21/12/2023	745-5 0	130,16
JZP1D89	R000037941	23/12/2023	746-3 0	195,23
GFH5774	C000039761	24/12/2023	555-0 0	130,16
JZP1D89	R000038077	26/12/2023	745-5 0	130,16
HGG1830	C000038915	31/12/2023	555-0 0	130,16
EDO3F91	26N43011773	02/01/2024	500-2 0	260,32
ERDS320	R000038549	05/01/2024	745-5 0	130,16
FPY3B96	X043050499	05/01/2024	554-1 2	195,23
GHS0F35	26N43011817	15/01/2024	500-2 0	260,32
CPK7967	R000039031	16/01/2024	746-3 0	195,23
EWI4294	R000039032	16/01/2024	746-3 0	195,23
FFA8128	R000039133	18/01/2024	745-5 0	130,16
GIN4F08	X043050623	18/01/2024	554-1 2	195,23
FOW4C90	R000039185	19/01/2024	745-5 0	130,16
DUT2E08	R000039351	22/01/2024	745-5 0	130,16
FWO1C88	R000039325	22/01/2024	746-3 0	195,23
DYG4B90	R000039450	24/01/2024	745-5 0	130,16
DOA2657	R000039512	25/01/2024	745-5 0	130,16
DOA2657	X043050676	25/01/2024	554-1 2	195,23
GAB2954	R000039543	26/01/2024	745-5 0	130,16
CX12699	X043050686	26/01/2024	554-1 2	195,23
BTP5972	X043050685	26/01/2024	554-1 2	195,23
BIT2742	R000039645	27/01/2024	745-5 0	130,16
ELURC66	26N43012003	29/01/2024	500-2 0	390,46
GGK2A35	26N43011991	29/01/2024	500-2 0	390,46
FIX3B37	R000039717	30/01/2024	745-5 0	130,16
DDT4888	R000039741	30/01/2024	746-3 0	195,23
DDT4888	R000039742	30/01/2024	746-3 0	195,23
FSD3C44	X043050725	30/01/2024	554-1 2	195,23
KGX9F90	R000039848	01/02/2024	745-5 0	130,16
EOI0988	C0000037317	06/02/2024	736-6 2	130,16
EOI0988	C0000037318	06/02/2024	520-7 0	88,38
DDN6C14	R000040070	06/02/2024	745-5 0	130,16
FKD9988	R000040063	06/02/2024	745-5 0	130,16
EAZ5D28	R000040433	13/02/2024	745-5 0	130,16
GIF6H67	26N43012071	14/02/2024	500-2 0	260,32
GIF6H67	26N43012075	14/02/2024	500-2 0	260,32
FWT4D54	26N43012126	26/02/2024	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 11  
Data: 09/05/2024  
Hora: 08:30:37  
Nº Protocolo: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de



## EDUCAÇÃO

# Alunos de Avaré vão disputar a Olimpíada Brasileira de Astronomia

Estudantes de escolas municipais também vão competir na Mostra Brasileira de Foguetes

Alunos de duas escolas municipais de Avaré iniciaram o treinamento para a Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA) e a Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG).

O trabalho envolve estudantes das escolas "Evani Batochio" e "Moacyr Parise", esta última localizada no povoado de Barra Grande.

A OBA e a MOBFOG são dois dos mais importantes eventos científicos direcionados ao público jovem no Brasil.

"A proposta é despertar o interesse dos alunos pela astronomia, astronáutica e áreas correlatas, promovendo a alfabetização científica de forma lúdica e cooperativa", destaca a Secretaria Municipal de Educação.

Ao longo das atividades, os estudantes terão a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre o universo, constelações e outros assuntos.

"Além disso, eles trabalha-

rão em equipe na construção e lançamento de seus próprios foguetes de ar comprimido, colocando em prática os conceitos aprendidos em sala de aula", explicam os supervisores Anderson Baccioti e Ana Carolina Sakamoto, responsáveis pelo projeto.

Para a Educação, os benefícios vão além de abrir portas para futuras carreiras nas áreas da ciência e tecnologia.

"O mais importante é o processo de aprendizado e

o desenvolvimento do senso crítico e da capacidade de trabalhar em equipe nos alunos", destaca a pasta.

### Saiba mais

O objetivo da OBA é difundir conhecimentos sobre a área. Os alunos participam por meio de provas sobre Astronomia e Astronáutica.

Além de premiação com medalhas, os melhores classificados no país vão representar o Brasil na próxima Olimpíada Internacional de

Astronomia e Astrofísica e Latino-Americana de Astronomia e Astronáutica.

No MOBFOG, por sua vez, os participantes devem construir foguetes e lançá-los o mais longe possível.

Os materiais usados são garrafas pet e tubo de papel, entre outros. Os autores do projeto que atingir mais de 100 metros serão convidados para a Jornada do Foguete que acontece no Rio de Janeiro.

